



POSICIONAMENTO CONJUNTO DA SBD, SBEM E ABESO SOBRE A EXPIRAÇÃO DA PROTEÇÃO PATENTÁRIA DA SEMAGLUTIDA E A SEGURANÇA DOS MEDICAMENTOS APROVADOS NO BRASIL

Em complemento à nota conjunta emitida em 26 de fevereiro de 2026, quando da expiração da patente da semaglutida no Brasil, as 3 (três) Sociedades médicas vêm a público reforçar que a expiração da proteção patentária representou possibilidade de entrada no mercado da substância produzida por outros fabricantes e que é fundamental destacar que a disponibilização de novas versões do medicamento no mercado brasileiro, incluindo versões com produção via síntese química, ocorreu sob avaliação e autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), instituição responsável por assegurar que todos os produtos aprovados atendam os padrões de qualidade, segurança e eficácia.

Os critérios regulatórios adotados pela ANVISA certamente foram cumpridos pelos fabricantes já autorizados a realizarem produção, pois somente após a análise criteriosa dessas informações por equipes técnicas altamente qualificadas é que um medicamento pode receber autorização para comercialização no país.

As três entidades têm plena confiança na competência técnica e no rigor científico da ANVISA. O trabalho desenvolvido por seu corpo técnico constitui um dos pilares fundamentais da proteção da saúde pública no Brasil, em alinhamento às maiores agências regulatórias internacionais.

A ampliação do acesso a tratamentos eficazes e seguros representa um avanço importante para pacientes e profissionais de saúde. Esse benefício, no entanto, deve estar sempre associado ao uso de medicamentos devidamente registrados e aprovados pelas autoridades sanitárias competentes.

Por essa razão, novamente e de forma repetitiva, as Sociedades manifestam preocupação e repudiam veementemente a comercialização, divulgação ou utilização de produtos e formulações manipuladas que não tenham sido submetidas ao rigoroso processo de avaliação regulatória exigido no Brasil. Tais práticas podem expor pacientes a riscos significativos e comprometem a segurança do tratamento.



A confiança na ciência, nas evidências e na instituição regulatória nacional, a ANVISA, é essencial para garantir que os avanços terapêuticos cheguem à população de forma segura, eficaz e responsável.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

Dr. João Eduardo Nunes Sales

Presidente

Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD)

Dr. Neuton Dornelas Gomes

Presidente

Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM)

Dr. Fábio Rogério Trujilho

Presidente Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica (ABESO)